

Portaria n.º 179/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) TERESA DOS REIS SILVA, matrícula 95233, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 324/2022-139:

Averbem-se: 7 Anos, 4 Meses e 22 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1980 a 01/05/1980	1 Dia	INSS	10021010.1.00139/22-9	Não Informado
04/09/1993 a 30/09/1994	1 Ano e 27 Dias	INSS	10021010.1.00139/22-9	Auxiliar de Enfermagem
01/02/1995 a 30/04/1997	2 Anos e 3 Meses	INSS	10021010.1.00139/22-9	Auxiliar de Enfermagem
06/05/1997 a 30/06/1999	2 Anos, 1 Mês e 25 Dias	INSS	10021010.1.00139/22-9	At. Enfermagem
01/08/1999 a 29/06/2001	1 Ano, 10 Meses e 29 Dias	INSS	10021010.1.00139/22-9	At. Enfermagem

Obs: Não analisados os períodos de: 01 a 08/05/1997 e 01 a 31/07/1999, por não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: 01 a 31/05/2010, 30/10 a 04/11/2019 e 03/08 a 02/09/2021, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2022.